

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 526/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 049/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 049/05, que trata da aquisição de materiais permanentes (móveis) que serão utilizados pela Escola Paulo Freire, neste município, conforme relação no edital, tendo sido declarado vencedoras as empresas: **CV DE MELO MÓVEIS ME.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 07, 09, 10 e 11 perfazendo o valor total de **R\$ 8.055,10** (oito mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega. **CCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 12, perfazendo o valor total de **R\$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega. **UNIMOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 03, 06, perfazendo o valor total de **R\$ 4.773,10** (quatro mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega. **MOVESCO IND E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA,** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02 perfazendo o valor total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega. **DORNE & DORNE LTDA ME** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 04, 05 e 08 perfazendo o valor total de **R\$ 11.452,98** (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de junho de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / 06 / 2005

DE N.º 7433

UMUARAMA, 22 / 06 / 2005

W. Mauzanotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO